

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000162-151/2018-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000162-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 012/2019

Data da Instauração: 22/05/2019

Objeto: Apurar supostas irregularidades e ilegalidades de procedimento licitatório, modalidade pregão eletrônico, do tipo preço e técnica, a ter por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de solução tecnológica unificada e integrada de gestão de acesso, incluindo aquisição de licenças de uso permanente de softwares, equipamentos/hardwares, serviços de implantação, treinamento, atualização legal, suporte técnico e manutenções preventivas e corretivas de todos os hardwares e softwares envolvidos na solução, a açambarcar 7 (sete) relógios de ponto, que devem ser parte integrante da solução global, inclusive recebendo suporte/manutenção e sendo gerenciado pelo sistema único da solução.

Representante: Ouvidoria do MPE/PA

Representado: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA
Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 437269

EXTRATO DA PORTARIA Nº 051/2019-MP/6ª PJP

A 6ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 012/2019-MP/6ª PJP, de SIMP nº 006352-030/2017, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua B, nº 440, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3346-1664.

Portaria Nº 051/2019-MP/6ª PJP

Investigado: Antônio Sérgio Langner Moura; Município de Parauapebas.
Assunto: Apuração da possível prática de crime ambiental pelo Sr. Antônio Sérgio Langner de Moura, proprietário do Centro de Tradições Gaúchas (CTG), o qual realizou construções indevidas em área de APP, bem como a responsabilidade do Município com relação ao desvio do leito do rio.
Cristina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 437299

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 004/2019-MP/3ª PJR

A 3ª Promotora de Justiça Titular de Redenção, com fundamento no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna pública a Recomendação nº 004/2019-MP/3ª PJR, de 23 de maio de 2019, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, 385, Park dos Buritis, CEP 68.552-760, Redenção - Pará, Fone (94) 3424-0913/ 3424-3577.

Recomendação nº 004/2019-MP/3ª PJR

Assunto: Dispõe sobre a necessidade de implantação de instituição pública de longa permanência para idosos - ILPI na cidade de Redenção e da necessidade de regularização da Casa-Lar Presente de Deus, como forma de proporcionar tratamento digno aos idosos em situação de vulnerabilidade social.

Promotora de Justiça: Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann

Protocolo: 437522

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000226-151/2018-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000226-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 013/2019

Data da Instauração: 22/05/2019

Objeto: apurar supostas irregularidades em relação ao Contrato Administrativo nº 20/2018, celebrado pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN e a empresa Criativa Call Center Eireli, a ter por objeto a prestação de serviços operacionais e de gestão de atendimento (planejamento, implantação, customização, treinamento e operação), por meio dos seguintes canais: a) Call Center, utilizando URA (Unidade de Resposta Auditável) com tecnologia TTS (TexttoSpeech - texto para voz); b) Chat; c) E-mail; d) Quiosques ATM (automated tellermated tellermachine) de auto atendimento; e) dentre outros, conforme especificações constantes do Edital da Concorrência 12/2017 e seus Anexos.

Representante: SINDTRAN/PA

Representado: DETRAN/PA

Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 437291

PORTARIA Nº 2.842/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça FREDERICO AU-

GUSTO DE MORAIS FREIRE, estabelecidas pela Portaria nº 9.027/2018-MP/PJ, no período de 27/5 a 25/6/2019, para gozo de 16/5 a 14/6/2019.

II - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça JULIANA NUNES FÉLIX, estabelecidas pela Portaria nº 9.027/2018-MP/PJ, no período de 2 a 31/5/2019, para gozo de 16/5 a 14/6/2019.

III - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, estabelecidas pela Portaria nº 9.027/2018-MP/PJ, no período de 1º a 30/5/2019, para gozo de 2 a 31/5/2019.

IV - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA, estabelecidas pela Portaria nº 9.027/2018-MP/PJ, no período de 1º a 30/5/2019, para gozo de 9/5 a 7/6/2019.

V - ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO, estabelecidas pela Portaria nº 9.027/2018-MP/PJ, no período de 3/6 a 2/7/2019, para gozo de 27/5 a 25/6/2019.

VI - ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ, estabelecidas pela Portaria nº 2.138/2019-MP/PJ, no período de 13/5 a 11/6/2019, para gozo de 15/5 a 13/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de maio de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 2.843/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR a gozar 1 (um) dia restante de férias, estabelecidas pela Portaria nº 3651/2008-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 4808/2009-MP/PJ, no dia 3/6/2019.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR a gozar 16 (dezesesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 5002/2010-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 060/2011-MP/PJ, no período de 4 a 19/6/2019.

III - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA a gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1.538/2019-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 2.277/2019-MP/PJ, no período de 13/5 a 1º/6/2019.

IV - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 9.027/2018-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 1.454/2019-MP/PJ, no período de 15 a 19/4/2019.

V - AUTORIZAR o Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 9.027/2018-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 2.277/2019-MP/PJ, no período de 5/6 a 4/7/2019.

VI - AUTORIZAR a Promotora de Justiça DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 8.656/2017-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 481/2018-MP/PJ, no período de 13/5 a 4/6/2019.

VII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 3651/2008-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 2621/2009-MP/PJ, no período de 1º a 30/10/2019.

VIII - AUTORIZAR o Promotor de Justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 9.027/2018-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 1.454/2019-MP/PJ, no período de 22/4 a 21/5/2019.

IX - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 9.027/2018-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 577/2019-MP/PJ, no período de 29/4 a 28/5/2019.

X - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO a gozar 8 (oito) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 9.027/2018-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 2.042/2019-MP/PJ, no período de 22 a 29/4/2019.

XI - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 9.027/2018-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 2.277/2019-MP/PJ, no período de 30/4 a 22/5/2019.

XII - AUTORIZAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 9.032/2018-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 937/2019-MP/PJ, no período de 24/4 a 23/5/2019.

XIII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ a gozar 10 (dez) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1.328/2019-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 1.454/2019-MP/PJ, no período de 14 a 23/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de maio de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional